



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 24 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 613/2012 DE 30/01/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Concede aos servidores relacionados no Anexo Único, a primeira promoção por avaliação de desempenho, com avanço de duas referências na tabela de vencimentos do cargo, conforme devidamente especificado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2015.

Nova Santa Bárbara, 16 de Abril de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo	Nível	Referência anterior	Referência atual
Daice Tosti dos Santos	Agente Assistente Administrativo	V	1	3
Wilson do Bonfim	Agente de Serviços Operacionais	II	13	15
Aurélia de Fátima Carriel dos Santos	Agente de Serviços Gerais	IV	4	6
Gerson Nogueira Junior	Agente de Administração	II	13	15
Marcos Barbosa dos Santos	Agente Auxiliar de Serviços Operacionais	II	1	3

CLAUDEMIR VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL